SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 23/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A prefeitura do Município de Andirá, através do Prefeito Municipal José Ronaldo Xavier, determina a rescisão unilateral do contrato firmado entre o município de Andirá e a empresa Urbamax Empreendimentos e Construções Ltda, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia, para Construção de um Espaço Educativo Tipo C – Proinfância - Projeto Padrão FNDE/MEC, conforme projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico – financeiro e memorial descritivo, a partir de 10/04/2013.

A rescisão de que trata este termo originou-se, tendo em vista fora requerido pela empresa contratada reajuste de valores, com fundamento na defasagem de preços, entretanto, devido a impossibilidade do atendimento ao requerido, uma vez que não há dotação orçamentária destinada para esse fim, e ante a inviabilidade da retomada da obra pela empresa, cumpridas as formalidades legais, a partir dessa data, o contrato encontra-se rescindido.

Andirá, 10 de abril de 2013-09-09

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7AC4A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Aquisição de materiais de investimento e custeio (equipamentos, materiais permanentes, gêneros alimentícios e materiais de limpeza) objetivando a execução de ações de proteção e atendimento especializado a famílias - PAEFI.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 19/09//2013
PROTOCOLO: Dás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h:00m (nove horas) do dia 20/09/2013;
ABERTURA: 09h:30m (nove horas e trinta minutos) do dia 20/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 09 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D334923F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão original 0km (zero quilometro) com compartimento de carga em chapa de metal, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 18/09//2013
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinqüenta minutos) do dia 20/09/2013;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 20/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 09 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:74312B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender às famílias em vulnerabilidade social e os Departamentos Pertencentes à Secretaria Municipal de Ação Social.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 23/09//2013
PROTOCOLO: Dás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h:00m (nove horas) do dia 24/09/2013;

ABERTURA: 09h:30m (nove horas e trinta minutos) do dia 24/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 09 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:62CF9586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de manutenção em refrigeração de geladeira, freezers, câmara fria e ar condicionado e instalação de ar condicionado, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 23/09//2013
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinqüenta minutos) do dia 24/09/2013;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 24/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 09 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4956FBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de Locação de equipamentos sendo uma copiadora multifuncional, com assistência técnica, peças e matérias de consumo (toner), para atender a demanda de trabalhos da Administração Municipal.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) e valor mensal de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DATA: 06/09/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARIUNI BAIRROS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:55E757C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo realizada anteriormente, será de R$ 2.530,50 (dois mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), sendo este seu valor global, para o exercício de 2013 .

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/09/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JEAN LEBOIS
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:2D49393C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 062/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data (09/09/2013) a cessão da servidora Helena Ricardo de Souza dos Santos, matrícula 70, RG 37787914 SSP-PR, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, cedida através da Portaria 051/2010 de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 051/2010.

Bituruna, 09 de setembro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C8544564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 103/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(142) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	7.000,00
Total Suplementação:	**27.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Anulação:	**27.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Setembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F0287876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 1043/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1498 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço do Índio, 9 de Setembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0D2A4E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE COPA E COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
A M RESENDE TUROZI MERCADO - EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81, no valor de R$296,22 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).
ELVIS KATSUMI SANESHIGUE MERCADO, CNPJ nº 06.114.350/0001-65, no valor de R$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA ME, CNPJ nº 06.006.493/0001-53, no valor de R$723,10 (setecentos e vinte e três reais e dez centavos).
SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ - ME, CNPJ nº 07.844.713/0001-80, No valor de R$ 869,24 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Total: R$2.059,88 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Cafeara - PR, nove de setembro de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:02899C49

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ - ME, CNPJ nº 07.844.713/0001-80
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II
Data de Assinatura: 09/09/2013
Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE COPA E COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS.
Valor total: R$ 869,24 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9647175E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 60/2013

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano, instituído pela Lei Municipal 236/2004, para o biênio 2013 – 2014.

Representante do Poder Público Municipal:

Dep. Obras e Serv. Públicos – Wagner Antonio Soares – CPF 815.387.079-34
Suplente: Guerino Favarão – 815.380.659-91
Dep. de Educação – Ivonete de Albuquerque Guastala – CPF 772.587.119-53
Suplente: Rosimeire Rebolho Turozi – 846.852.399-20
Dep. Saúde Bem Estar Social – José Moreira Sobrinho – CPF 083.355.169-87
Suplente: Elizangela da Silva Fortunato – 036.849.509-47
Dep. Rodoviário Municipal – José Fabrim dos Santos – CPF 163.349.739-91
Suplente: Sebastião Vitor Soares – 461.397.539-53

Representante da AFUMUC – Associação dos Funcionários Municipais de Cafeara:

Issac Maia Lemes – CPF 841.498.769-91
Robson Curam Lemes – CPF 046.612.209-86

Suplentes:
Marcelo Antonio Venciguerra – CPF 925.005.369-04
Marcos Rogério Soares – CPF 858.231.639-91

Representante da ADECCAF – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafeara – Substituindo os representantes da COOFERCATU – extinta no município:
Dalmo Gianelo Guastala – CPF 465.650.519-68
Jair de Oliveira – CPF 974.904.749-49

Suplentes:
Fabio Fabrini Domingos – CPF 047.003.569-28
Dirceu João Sperandio – CPF 903.715.779-34

Representante da atividade Comercial:
Juliana Maria Telini Bega – CPF 047.015.809-37
Suplente:
Marcelo de Oliveira dos Santos – CPF 919.429.349-04

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:97007410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 202/2013

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo as Leis Municipais n° 555, de 01 de julho de 2007 e 575, de 12 de dezembro de 2007, e considerando o Memorando nº 70/2013, de 14 de agosto de 2013:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Simone Kuhl Alves
Suplente: Marilene Aparecida Hornick

II - Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Josiane de Oliveira Rosa Correa
Suplente: Arildo José da Silva

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jesllen Krause – Presidente.
Suplente: Criseli Cecilia Ribas

IV - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Isabel de Jesus Ribas
Suplente: Lina Leticia Werner Rosa

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Andressa Mai
Titular: Sinira do Rocio Veiga
Suplente: Fabiano Reis do Nascimento
Suplente: Cristiane Aparecida Fagundes da Silva

VI - Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Oseias Lazarino
Suplente: Lourenço Antonio Paine

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Bruno Goetz Filla
Suplente: Lucca Krause Sarot

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Laiza Arruda
Suplente: Alexandro Ribas

IX - Representantes das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Mariza Castanho Mendes Arruda
Suplente: Teresinha Frizzo Werner

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Sueli Hoinaski
Suplente: Doroti dos Santos

XI - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Joelma Aparecida Padilha
Suplente: André Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 15 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.
Republicado Por Incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A536B3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2012 A JUNHO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.021.174,26
Pessoal Ativo	7.021.174,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	123.752,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	123.752,76
Pensionistas	0,00
IRRF	123.752,76
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6.897.421,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.550.188,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	47,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.857.101,80
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	7.464.246,71

CELSO WENSKI
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Crc pr - 53884/o-1

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BAF6CB93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.394/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

9) MARIA IONE FERREIRA DE SOUSA, concedidos através da Portaria nº 026/2008, RG: 17.005.449/SP, CPF: 072.766.348-84, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 1422. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

9) MARIA IONE FERREIRA DE SOUSA, concedidos através da Portaria nº 026/2008, RG: 17.005.449/SP, CPF: 072.766.348-84, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 1422. Percebendo proventos proporcionais quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3C4367DC

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 626/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3040 de 25 de maio de 2012,

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELENICE MARIA LIMA AFONSO**, RG: 3.516.356-5/PR, CPF: 567.348.679-00, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula n° 8562, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 46/2012**, percebendo proventos mensais de R$ 939,18 (Novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELENICE MARIA LIMA AFONSO**, RG: 3.516.356-5/PR, CPF: 567.348.679-00, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula n° 8562, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 46/2012**, percebendo proventos mensais de R$ 967,55 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:825E3E24

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.394/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

4) JOSE GONÇALVES DIAS, concedidos através da Portaria nº 028/2008, RG: 163.606-0./PR, CPF: 012.191.979-04, no cargo de

SERVENTE sob matrícula n° 3604. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

4) JOSE GONÇALVES DIAS, concedidos através da Portaria nº 028/2008, RG: 163.606-0./PR, CPF: 012.191.979-04, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 3604. Percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:20F9E011

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 018/2011, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2677 de 10 de março de 2011,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DOLORES TEIXEIRA DE FREITAS,** RG: 3.080.527-5/PR, CPF: 402.321.409-44, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula n° 4995, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e Artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 12/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos anexa ao Processo. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DOLORES TEIXEIRA DE FREITAS,** RG: 3.080.527-5/PR, CPF: 402.321.409-44, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula n° 4995, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e Artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 12/2011,** percebendo proventos proporcionais de duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0910462D

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº.013/201, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2677 de 10 de março de 2011,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA ANGELICA TAMAIO DANIEL,** RG: 4.026.126-5/PR, CPF: 596.802.889-00, no cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO,** sob matrícula n° 1306, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e Artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 05/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos anexa ao Processo. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA ANGELICA TAMAIO DANIEL,** RG: 4.026.126-5/PR, CPF: 596.802.889-00, no cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO,** sob matrícula n° 1306, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e Artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 05/2011,** percebendo proventos mensais de seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:406CD069

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 97/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2949 de 02 de fevereiro de 2012,

Onde lê-se:

Art. 1º - **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei nº 960/2006 a Servidora Pública Municipal **IZAIRA MIRANDA DA ROSA,** RG: 3.605.877-3/PR, CPF: 015.332.579-81, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº. 862, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme **Processo Administrativo sob n° 178/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos anexas ao Processo.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.
.

Leia-se:

Art. 1º - **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei nº 960/2006 a Servidora Pública Municipal **IZAIRA MIRANDA DA ROSA,** RG: 3.605.877-3/PR, CPF: 015.332.579-81, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, sob matrícula nº. 862, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme **Processo Administrativo sob n° 178/2011,** percebendo proventos mensais de novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CD3D22D0

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.397/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) BENJAMIN DIAS, concedidos através da Portaria nº 248/2006, RG: 4.501.332-4/PR, CPF: 640.479.039-49, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 276. Percebendo proventos integrais de oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) BENJAMIN DIAS, concedidos através da Portaria nº 248/2006, RG: 4.501.332-4/PR, CPF: 640.479.039-49, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 276. Percebendo proventos integrais de oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EC5BF967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 082/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1145246
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 082/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de roçadeiras e implementos para conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: LOESCH COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – Item 002 – R$ 9.000,00 (nove mil reais); Item 003 – R$ 6.000,00 (seis mil reais); Item 004 – R$ 6.000,00 (seis mil reais); Item 005 – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Item 009 – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Itens: 001 – 006 – 007 – 008 – FRACASSADOS.
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 9 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

_____
JOSE CARLOS VIEIRA

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6F35EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO 208/2012

Extrato do termo aditivo nº 01/2013 ao Contrato 208/2012
Processo: Nº 1147227 – Pregão 033/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, com ênfase na implantação de nota fiscal eletrônica (modelo SPED) e controle da ação fiscal incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Marcio Strapasson - Secretário Municipal da Fazenda.
Contratada: SIGCORP Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ sob nº. 07.876.589/0001-35.
Prazo: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06(seis) meses, compreendendo o período de 02 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem aditar o valor em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na LOA n.° 1283/12, na seguinte dotação orçamentária: 05.03.04.129.0012.2040.339039 – Desdobramento 11.00 – Fonte 1.000.
Colombo, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7B043FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO: Nº 205/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO

Termo Aditivo 001/2013 ao CONTRATO: Nº 205/2012.

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2012.

Partes:Município de Colombo/PR e Roni Strapasson

Objeto:Constitui objeto do presente contrato a locação dos barracões D e E, localizados a Rodovia da Uva, 4709 (fundos), no bairro Arruda, Colombo/PR

Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 5,178030% , referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.893,20 (Um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º

1283/2012, sob rubrica nº. 04.01.04.122.0008.2012.339036 – Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 0.1.000.

Data: 15 de Agosto de 2013.

Assinatura: Luiz Gilberto Pavin – Secretaria Municipal da Administração.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:2E0C81C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 083/2013

Resultado
Processo Administrativo nº. 1148279
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 083/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de plataforma elevatória, incluindo os serviços de adaptação e instalação, visando melhoria na acessibilidade ao CRAS Maracanã.
Resultado: Deserta.
Colombo, 09 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F16EB5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1153508
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 1.554/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Chamamento Público Nº. 002/2013, que tem por objeto o credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme artigo 97 da Lei 1205/2010, alterado pela Lei 1263/2013.
Proponentes: COLOMBO MASTER COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME (CHINA MASTER) - Item 01 – R$ 7,12 (sete reais e doze centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme Edital.
Colombo, 9 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Especial

DANIELE AMARAL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Membro da Comissão

SIMONE BRANSIN DE MOURA UBIDA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:31F079D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1153510
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 1.554/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Chamamento Público Nº. 002/2013, que tem por objeto o credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme artigo 97 da Lei 1205/2010, alterado pela Lei 1263/2013.
Proponentes: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - Item 01 – R$ 7,12 (sete reais e doze centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme Edital.
Colombo, 9 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Especial

DANIELE AMARAL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Membro da Comissão

SIMONE BRANSIN DE MOURA UBIDA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:61A2C6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1153512
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 1.554/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Chamamento Público Nº. 002/2013, que tem por objeto o credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme artigo 97 da Lei 1205/2010, alterado pela Lei 1263/2013.
Proponentes: MARLENE ARACI LAZARINI FRANCESCHI EPP - Item 01 – R$ 7,12 (sete reais e doze centavos); Item 02 – R$ 13,00 (treze reais) e Item 03 – R$ 9,00 (nove reais).
Serviços: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme Edital.
Colombo, 9 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Especial

DANIELE AMARAL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Membro da Comissão

SIMONE BRANSIN DE MOURA UBIDA
Membro da Comissão

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DE83F717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2011

Licitação: Tomada de Preços nº 09/2011
Objeto: Coleta regular, transporte, tratamento e disposição final, de Resíduos sólidos de saúde dos grupos A, B, C e E, da rede municipal de saúde, através de veículo devidamente equipado para coleta de Resíduos de Saúde.
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde - Dalimar de Lucca Moreira
Contratado: Transresíduos Transportes De Resíduos Industriais Ltda; CPNPJ/MF 77.371.789/0001-11
Prazo: Prorroga o prazo em 12 (doze) meses, no período de 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2014.
Valor: O presente termo adita o valor contratual em R$ 372.393,33 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os serviços prestados.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1283/2012, 08.01.10.301.0035.2062.339039 - Desdobramento 82.03 – Fonte de Recurso 1.510
Colombo, 29 de agosto de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:39B6118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 081/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1148937
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 081/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de mobiliário para o Programa Municipal DST/AIDS e demais estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: M MOBILE EIRELI – Lote 001 – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e Lote 003 – R$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais).
Proponente: SUL TECH TELEINFORMATICA LTDA ME – Lote 002 – R$ 25.985,88 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Proponente: INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Lote 004 – R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e Lote 005 – R$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).
Proponente: ESCOBRINQ LTDA ME – Lote 006 – R$ 44.423,61 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 9 de setembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F5714174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 090/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reformas em Geral dos Veículos (caminhão), com o fornecimento de peças, vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII, que integra o edital.
Data: 23 de setembro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 9 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C5191DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 091/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 091/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de eletrodomésticos para o desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e demais programas das Secretarias Municipais de Administração e Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 24 de setembro, de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 9 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2E082DCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 096/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 096/2013:

DANIELA OBRZUT CNPJ Nº 11.655.813/0001-36 **-VALOR GLOBAL R$ 18.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 DE AGOSTO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2877DE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 096/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 096/2013, **a prestação de serviços de nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor preço:

DANIELA OBRZUT CNPJ Nº 11.655.813/0001-36 **-VALOR GLOBAL R$ 18.000,00**

Fernandes Pinheiro, em 01 DE AGOSTO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:66941245

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 096/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: DANIELA OBRZUT, CNPJ Nº 11.655.813/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 18.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1465E1FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2013
PREGÃO nº 052/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ROBERTA FERREIRA GUSCIORA CPF/MF sob o nº 038.032.889-59
Objeto: Fica alterado o valor da contratual passando de 20.496,00 para R$ 25.193,00.
Data de assinatura:08/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D2E47412

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 100-2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 100/2013:

PAULO ALEXANDRE LASKOSKI CNPJ Nº 17.650.685/0001-14 - VALOR GLOBAL R$ 10.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 DE AGOSTO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:82AA8CF3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 100/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 100/2013, **a prestação de serviços de aulas de teatro** pelo critério de Menor preço:

PAULO ALEXANDRE LASKOSKI CNPJ Nº 17.650.685/0001-14 - VALOR GLOBAL R$ 10.800,00

Fernandes Pinheiro, em 02 DE AGOSTO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:25E5E7C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: PAULO ALEXANDRE LASKOSKI CNPJ Nº 17.650.685/0001-14
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO**.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 10.800,00**R$ 18.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:86691DDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: G J B Serviços de Hospedagem Ltda
CNPJ: 03.697.602/0001-38

Objeto: Diária de hospedagem de pacientes portadores de câncer assistenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado Contratual: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período de Execução: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:09EFA174

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2013

Objeto: Locação de máquina motoniveladora.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a adequação das características técnicas para ampliar participação**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:
Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 24/09/2013, às 15:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 09 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F9265F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Barreiros
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/09/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B47B08F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 121/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para professores da rede pública municipal de ensino.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E5358223

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013

Objeto: Locação de brinquedos infantis infláveis.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CF69C6F2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EF04087E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 124/2013

Objeto: Aquisição de toras de eucalipto, tratadas, para construção de parques infantis.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB40C847

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2013

Objeto: Aquisição de leite especial para complemento alimentar em tratamento de saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 11/09/2013 às 8:30 horas do dia 24/09/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 24/09/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 24/09/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B84E776B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2013

Objeto: contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F1C18D58

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2013

Objeto: contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DFA24F32

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013

Objeto: Aquisição de motosserras e roçadeiras.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 27/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:137703F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2013

Objeto: Aquisição de bolsas escolares para professores da rede pública municipal de ensino.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:36153E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.589/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora DEBORAH LOPES DE ALMEIDA, portadora do RG Nº. 9.764.366-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EEBA357C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.584/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora ALINE FLORO DE ARRUDA portadora do RG Nº. 8.909.015-6 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A04391A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.585/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora ANDRIELLY FREIRIA DA SILVA, portadora do RG Nº. 10.429.972-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4B1C98C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.586/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora ELIZANGELA DOS SANTOS PAULINO, portadora do RG Nº. 6.978.996-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C4E277C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.587/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 07 de Outubro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora SABRINA THAIS VIEIRA SANTOS SENKOWSKI portadora do RG Nº. 10.254.834-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 07 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2D715559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.588/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora SUELI DE LOURDES ROSSI, portadora do RG Nº. 5.165.482-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7222CBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.590/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora DULCILIA ROSSI DE LIMA, portadora do RG Nº. 2.219.670-7 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C77BBDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.591/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora JANAINA FERNANDA VITALIANO COELHO, portadora do RG Nº. 9.096.080-6 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4804783B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.592/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 12 de Setembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora BARBARA KEROLLEN SIQUEIRA DA CRUZ, portadora do RG Nº. 10.445.612-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FDB4B958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº. 037/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0319 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 02 de Setembro de 2013, na página 18, foi publicado o Edital nº. 037/2.013, onde houve incorreção no nome do convocado.

Onde se lê:
ANDREIELLY FREIRIA DA SILVA
Leia-se:
ANDRIELLY FREIRIA DA SILVA

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9C241938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº. 038/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0323 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 06 de Setembro de 2013, nas páginas 11 e 12, foi publicado o Edital nº. 038/2.013, onde houve incorreção no nome do convocado.

Onde se lê:
DAIANE CAROLINE MARTINS
Leia-se:
DIANE CAROLINE MARTINS

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:56773C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 041/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental lº ao 5º Ano), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (10 a 19 de Setembro de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0063377	JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA	01
0064246	JOSIANE ARAUJO DE SOUZA	02
0061870	CLAUDIA SCUDELER	03
0057526	ANA CRISTINA MALAGUTI LUCIO	04
0062347	NEURIDES DE AZEVEDO	05
0063687	AURENICE DE SOUZA CELLONI	06
0065094	VALERIA APARECIDA PRADO DA SILVA	07
0062379	FERNANDA MARIA PRADO SILVA	08
0064446	MARA MASSAKO MIYAMOTO MATUSHITA	09
0062471	ROSELI MARTINS NOVAIS FERREIRA	10
0057157	VANIA NEGRI SAKATA	11
0063324	ANA PAULA DE SOUZA	12
0063514	ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS	13
0064248	NELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14
0065317	ANDREA MAGNANI RIBEIRO	15
0065383	ROSA ALVES DO NASCIMENTO	16
0064864	ELIZABETH DE LIMA PEREIRA SZEWCZUK	17
0064991	MARLENE EMIKO MATUSHITA	18
0057403	LUCIANA DE SOUZA MOLINA NUNES	19
0064855	MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE	20
0064292	NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO	21
0065255	SANDRA VALERIA BORGES RORATO	22
0065174	PAULA RENATA LOBATO DE SOUSA	23
0063331	SARA BATISTA DE MIRANDA	24
0065374	MARIA LUCIA PROCOPIO	25
0064765	GILDA MORELLI	26
0061733	MÉRCIA NITSCHE MANSO RICOLDI	27
0065235	ROSIMAR RIBEIRO MAINA	28
0057490	ROSILEY GOMES DA COSTA GUERAS	29
0064745	JULCILÉA BUSSOLA DE MELLO	30
058623	MÔNICA MIYUKI TANAKA	31
0057462	ALINE SUELLEN BATISTA	32
0064960	LUZINETE TESSAROLO FRANCISCATO	33
0063354	TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES	34
0064748	ANTONIO VICENTE DE LIMA	01

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certificado de Reservista, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 09 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4EC79992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº. 034/2013.

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida a progressão horizontal da servidora:

· DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS, advogada, com elevação de 02 (dois) níveis, passando do nível 16 para o nível 18, nos termos do art. 5º, "d", da Lei Municipal 884/2001, a partir do mês de setembro de 2013.

Art. 2º Além da progressão de níveis, a servidora terá direito à percepção de Gratificação por Incentivo à Titulação, incidente sobre o seu vencimento base, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 8º da Lei Municipal 884/2001.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci/PR, 04 de setembro de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE14372C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013
OBJETO: - aquisição de filtro para manutenção da frota pertencentes ao Município de Iguatu..
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2013 – Registro de Preços nº. 036/2013, conforme segue aos vencedores:

AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA	R$ 21.001,10

LOTE	PROPONENTES
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 13,14,15,16,17,18,19,20,21	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA CNPJ: 00.766.869/0001-41

Iguatu, 09 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:B4493A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de pregão presencial nº. 046/2013 - registro de preços nº. 035/2013, conforme segue ao vencedor:
AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA – EPP R$ 24.885,00
(vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Item	Proponente
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA – EPP, CNPJ: 00.766.869/0001-41

Iguatu, 09 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:8AF98AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 047/2013, Processo de Registro de Preços nº. 036/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:
OBJETO: Á aquisição de filtro para manutenção da frota pertencentes ao Município de Iguatu, conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por lote. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

Lote 001 - Lote 001		**Lote 005 - Lote 005**		**Lote 009 - Lote 009**		**Lote 013 - Lote 013**		**Lote 018 - Lote 018**	
1	79,2	1	39,1	1	55,68	1	19,1	1	64,1
2	128,3	2	26,3	2	13,1	2	56,1	2	18,1
3	119,3	3	24,3	3	118,4	3	36,1	3	49,1
4	79,2	4	26,3	**Lote 010 - Lote 010**		4	33,1	**Lote 019 - Lote 019**	
5	35,1	**Lote 006 - Lote 006**		1	48,1	**Lote 014 - Lote 014**		1	63,2
6	58,1	1	42,33	2	11,6	1	10,1	2	46,3
Lote 002 - Lote 002		2	42,3	3	10,1	2	16,2	3	49,1
1	13,2	3	21,02	**Lote 011 - Lote 011**		**Lote 015 - Lote 015**		**Lote 020 - Lote 020**	
2	11,02	4	59,6	1	19,2	1	10,1	1	26,12
3	24,3	5	14,3	2	48,2	2	15,1	2	14,2
4	32,2	**Lote 007 - Lote 007**		3	32,1	**Lote 016 - Lote 016**		**Lote 021 - Lote 021**	
5	72,1	1	52,3	**Lote 012 - Lote 012**		1	11,1	1	32,1
Lote 003 - Lote 003		2	98,3	1	33,1	2	16,2	2	11
1	42,3	3	10,6	2	106,1	**Lote 017 - Lote 017**		3	16,02
2	44,6	4	14,8	3	75,1	1	12		
3	22,1	**Lote 008 - Lote 008**		4	56,1	2	13,9		
Lote 004 - Lote 004		1	49,2	5	25,3				
1	49,3	2	63,1						
2	49,3	3	28,6						
3	78,3								
4	33,1								
5	75,3								

16 - As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.
17 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação contada Ata.
18 - Os preços registrados serão reajustados de acordo com o INPC – INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR.
19. Para constar que foi lavrado a presente, Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Vilmar Inácio Fernandes, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:502CD85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2013

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 046/2013, Processo de Registro de Preços nº. 035/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

OBJETO: A aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013,** e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **menor preço por item.**

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, **AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41,** representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	8771 BALDE DE GRAXA NHGR9	GL	10	New holland	165,00	1.650,00
2	8772 OLEO 10W30 NHMULTIG	GL	25	New holland	137,00	3.425,00
3	8779 OLEO 15W40 MOTOR GASOLINA	LIT	300	Elaion	5,80	1.740,00
4	8773 OLEO 15W40 NH330H	GL	10	New holland	130,00	1.300,00
5	8778 OLEO 15W40 SEMI SINTETICO DISIEL	GL	40	Lubrax	103,00	4.120,00
6	8776 OLEO 85W 140	GL	10	Lubrax	143,00	1.430,00
7	8770 OLEO DIFERENCIAL Nº090	GL	10	Lubrax	145,00	1.450,00
8	8769 OLEO DIFERENCIAL Nº140	GL	10	Lubrax	145,00	1.450,00
9	8774 OLEO HIDRAULICO NH68	GL	20	New holland	85,00	1.700,00
10	8777 OLEO SEMI SINTETICO 10W40	LIT	250	Elaion	14,00	3.500,00
11	8775 OLEO TRANSMISSÃO 10W	GL	15	New holland	208,00	3.120,00
						24.885,00

16 - As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.

17 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação contada Ata.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Contratante

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:266B06F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 007/2013

CONVITE Nº. 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "uniforme escolar solidário" instituído pela lei municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário", conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do presente Edital.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital carta convite nº. 007/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço, por lote, as seguintes proponentes:

Classificação	Valor unitário	Habilitação	Empresa
1º Lugar	R$ 36.124,95	Habilitado	E.M.S. SEQUEINEL CONFECÇÕES – ME, CNPJ: 16.834.765/0001-67
2º Lugar	R$ 58.859,50	Habilitado	MARLI B. PASOLINE-CONFECÇÕES, CNPJ:04.883.827/001-41
3º Lugar	R$ 51.873,90	Habilitado	PIRES & MARCONDES LTDA, CNPJ: 08.850.339/0001-99
4º Lugar	R$ 14.478,11	Habilitado	MARIA EDITE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 13.224.022/0001-87

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.

Iguatu, 09 de setembro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:81257C54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2013

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.872/2013, datado de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 02 de setembro de 2013, o servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.366.814-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.593.209-55, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** nomeado através da Portaria nº. 15/2006 de 03 de abril de 2006, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:923D496D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 596/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo efetivo de **MÉDICO**, nomeado através da Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze)

dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, para serem gozadas a partir de 22/10/2013 à 05/11/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0A79346

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo efetivo de **MÉDICO** (Clínico Geral), nomeado através da Portaria nº. 276/2001 de 09 de julho de 2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 à 09/07/2013, para serem gozadas a partir de 22/10/2013 à 05/11/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B73A4133

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 140/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.273/2013** de **05/09/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **06/09/2013**, Edição de nº **323**, Página (s) **26**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENT. RPPS, RES. REMUN. E REFORMAS MILITARES.....R$ 300.000,00
08 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.03.00.0000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS.....R$ 90.000,00
09 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R$ 390.000,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R$ 390.000,00

SOMA.....R$ 390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3918767

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 061/2013 -PMI
CONVITE: 012/2013
PROCESSO: 052/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VICARRI ESPORTES LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE KENNEDY, nº.1435, Bairro CENTRO, PALOTINA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 39.014,60 (trinta e nove mil e quatorze reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/08/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VICARRI ESPORTES LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0FBF60A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 062/2013 -PMI
CONVITE: 012/2013
PROCESSO: 052/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VINI ESPORTES LTDA ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA SINOP, nº.809, Bairro CENTRO , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.14.744,60 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/08/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VINI ESPORTES LTDA ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE9CE568

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 063/2013 - PMI
CONVITE: 011/2013
PROCESSO: 072/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIIS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA DOS VENDORES, nº. 4877, PARQUE INDUSTRIAL 1° de MAIO UMUARAMA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERISAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.985,00 (trinta mil novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 29/11/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 29 de agosto de 2013.

ROBERTO SILVA
Prefeito Municipal

MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FCEF4FD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 064/2013 - PMI
CONVITE: 011/2013
PROCESSO: 072/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: D. RUFATO NETO & CIA LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2806, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 43.400,48 (quarenta e três mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 29/11/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 29 de agosto de 2013.

ROBERTO SILVA
Prefeito Municipal

D. RUFATO NETO & CIA LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12B60B0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 060/2013 -PMI
CONVITE: 012/2013
PROCESSO: 052/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DARIO E MARIA LTDA EPP.
DOMICILIO LEGAL: AV. CARLOS GOMES, nº.1895, Bairro PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/08/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DARIO E MARIA LTDA EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D91D57CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES ABAIXO NO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2013

DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2013-PMI.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda desta municipalidade.
Fica prorrogada a data e horário de entrega dos envelopes, credenciamento e inicio da seção de lances, para o dia **12 de setembro de 2013 ás 08:30 horas.**
Permanecem inalteradas as demais condições.

09 de Setembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9DF5CFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2013

Objeto: COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 04.286.314/0001-53, com o valor de R$ 306.450,00. Conforme Contrato N.°083/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2B31EA35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO Nº: 083/2013

OBJETO: compra de combustível para frota

VALOR: R$ 306.450,00 (Trezentos e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)
DATA: 06/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72DE27FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: BOENO GONZALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2013

OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos

VALOR: R$ 924.525,18 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)

DATA: 06/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C4BA5486

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2013

Objeto: prestação de serviços médicos e odontológicos

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **BOENO GONZALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, CNPJ: 18.256.026/0001-60, com o valor de R$ 924.525,18. Contrato N.° 070/2013;

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:574BC6A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 036/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: VIP IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA - ME**.**

CNPJ: 16.610.871/0003-29

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR ANUAL: 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais)

DATA: **06/09/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF0502B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: GRAFICA TIBAGI LTDA - ME

CONTRATO Nº: 079/2013

OBJETO: compra de materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS.

VALOR: R$ 1.876,50 (Um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

DATA: 06/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1AF70A1C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº: 080/2013

OBJETO: compra de materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS.

VALOR: R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

DATA: 06/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6FAF6CB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CONTRATO Nº: 081/2013

OBJETO: compra de materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS.

VALOR: R$ 5.598,50 (Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

DATA: 06/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A89AE4E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 061/2013

Objeto: compra de materiais, serviços e equipamentos, com recursos do VIGIA SUS

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **GRAFICA TIBAGI LTDA - ME**, CNPJ: 76.137.496/0001-01, com o valor de R$ 1.876,50. Conforme Contrato N.°079/2013;

A empresa – **AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 75.405.860/0001-04, com o valor de R$ 24.900,00. Conforme Contrato N.°080/2013;

A empresa – **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 07.932.596/0001-07, com o valor de R$ 5.598.50. Conforme Contrato N.°081/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E8DB0EDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2013
Procedimento Licitatório nº 096/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIA-SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.
Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 24 de Setembro de 2013

HORÁRIO: 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 29.496,66 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos.).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 09 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2C11B475

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 36/2013

DECRETO N.º 036/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00380 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401.2008	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00470 03.003	Departamento de Compras e Licitação	
04.128.0401.2011	Atividades do Departamento de Compras e Licitação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento Encargos Gerais	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	8.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00590 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00770 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades do Departamento de contabilidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00860 04.004	Departamento de Tributação Fiscal	
04.129.0401.2020	Atividades do Departam. De Tributação Fiscal	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00931 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000759	Convênio SEAB-Recup.Trafégo Rural– Ex.Cor.	50.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00990 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2025	Atividades do Dpto de Agricultura e Pecuária	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Livres– Ex.Cor.	2.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001670 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2040	Manutenção Fundeb 40%	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001800 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.1043	Transferência FNDE/PNATE	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000120	Recursos PNATE – Exercício Corrente	20.000,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	
002510 10.003	Fundo Municipal de Saúde- Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Atenção Básica – Exercício Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002740 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000752	Recursos IGD – Exercício Corrente	3.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003370 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.2090	Atividades do Dpto de Urbanismo	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Livres– Ex.Cor.	2.000,00

Total de Suplementações – R$ 162.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:
• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R$ 90.750,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.
• Excesso de Arrecadação nas fontes 759 no valor de R$ 50.000,00 e 000 no valor de R$ 21.250,00 conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2040	Manutenção Fundeb 40%	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001790 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.1043	Transferência FNDE/PNATE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000120	Recursos PNATE – Exercício Corrente	20.000,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	
002520 10.003	Fundo Municipal de Saúde- Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado - APSUS	
33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço Distrib.Gratuita	
000495	Atenção Básica – Exercício Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901.2010	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Deficit Atuarial do RPPS	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	45.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DAF33AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
295/2013

Portaria nº 295/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º- Fica **revogada** a portaria de nº 97/2013 da Srª LUZIA DE BARROS, Professora, que concedia 20% da Classe Especial.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8472EDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 296/2013

Portaria nº 296/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de Férias indenizada a servidora PATRICIA REIS DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo do período aquisitivo de 2012 a 2013, na Função de: AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7C14F46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 297/2013

PORTARIA Nº 297/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 38
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Assinatura de Convenio SEDU Regional.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 09/09/2013
Data Final: 09/09/2013
Laranjal, 09 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:86EED6E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 003/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2013-PML

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Após analise e parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Loanda-Pr, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do credenciamento da empresa **EDUARDO ANDRADE PEREIRA-LOANDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.758.823/0001-34, localizada na Avenida Governador Munhoz da Rocha nº. 1438, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor Eduardo de Andrade Pereira, tendo o processo em epígrafe o objeto de prestação de serviços médicos/hospitalares, conforme os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 do edital de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, abaixo descrito:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados	Unidade	858,00
02	Sobreaviso em obstetrícia 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	800,0
03	Sobreaviso para prescrição e acompanhamento de paciente internado 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	525,00
04	Remoção de pacientes em período diurno	Unidade	715,00
05	Médico Ginecologista para auxilio em cirurgia e ultrassonografia	Unidade	81,00

Loanda, 09 de Setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D77AD395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 104/2013

DECRETO Nº. 104/2013

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2013,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2013	Agosto	3838,94	0,16%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0365F1EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 002/2013/PML.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Prefeitura Municipal de Lobato, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei complementar nº. 123/2006, Lei 11.947/2009, Decreto Federal 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Poderão participar desta licitação Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital, que aceitam as exigências estabelecidas neste edital e do direito administrativo.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 – Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de **09 de Setembro de 2013 à 31 de dezembro de 2013**, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PML, em endereço indicado acima:
ANEXO I – Minuta do Contrato

ANEXO II – Termo de Recebimento da Agricultura Familiar
ANEXO III – Objeto e Cronograma de Entrega de Alimentos;

Lobato/PR, em 09 de Setembro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FF2D7E06

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS - 001/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFESSORES

O Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado para desempenhar a função de PROFESSOR, junto ao Departamento Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 773/2001 alterada pela Lei Municipal n° 1.172/2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e dirigido por Comissão Especial, designada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo desta municipalidade, assessorada pelos Departamentos de Educação e Administração, bem como pela Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo determinado, até 31 de dezembro de 2013 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, a contar da homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

I – Professor (a) – 1 (um) cargo, com carga horária de até vinte (20) horas semanais, com vencimentos equivalentes ao padrão "Nível A" – formação mínima de Ensino Médio, com habilitação específica em Magistério, do Quadro do Magistério do Município de Lobato;

2.2 A carga horária será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado em R$ 783,74 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Lobato, sito à Rua Antonio Coletto, 1260, Bairro Centro, no período compreendido entre às 8h00m às 11h00m e 14h00min às 16h30min do dia 09 de setembro de 2013 até o dia 11 de setembro de 2013.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, apresentando os seguintes documentos:
4.1.1 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto.
4.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.lobato.pr.gov.br no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os candidatos que obtiverem a homologação da inscrição por atenderem as respectivas condições automaticamente obterão a pontação mínima de dois pontos.

6.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.4 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.5 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.6 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação	
1. Formação		A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou atestado expedido pela entidade promotora.
Curso de Ensino Médio, com habilitação específica em Magistério.	2	
Graduação em andamento na área em que atuar.	7	
Graduação concluída na área em que atuar	13	
Pós-Graduação em andamento na área em que atuar. Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	08	
Pós-Graduação concluída na área em que atuar. Especialização ou Mestrado ou Doutorado	10	
2. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas **com tema voltado à Educação Infantil,** de acordo com a seguinte carga horária:	5 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro, relacionados à área da educação, desde 2008.
- até 40 horas		
- de 41 a 80 horas		
- acima de 80 horas		
3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas **com temas diversos na área da educação**, de acordo com a seguinte carga horária:	5 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro, relacionados à área da educação, desde 2008.
- até 40 horas		
- de 41 a 80 horas		
- acima de 80 horas		
4. Experiência profissional na área de atuação:		A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios.
até um 1 ano	5	
de 1 ano e 1 dia até 3 anos	10	
mais de 3 anos	15	

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.lobato.pr.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 apresentar idade mais avançada.
9.1.2 tiver obtido a maior pontuação no critério de Curso Superior completo.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 2 (dois) dias para comprovar o atendimento das seguintes condições:
11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima para atender às séries mencionadas no item 2.1.
11.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Prefeitura Municipal de Lobato, 05 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Anexo I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____
Zona: _____ Seção: _____
2.4 Endereço Residencial: _____
2.5 Endereço Eletrônico: _____
2.6 Telefone residencial e celular: _____
2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EE9EA236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 64/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
DECRETO Nº 64/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$900,00 (Novecentos reais) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
28.846.0000.0.007	Devolução e/ou Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres	
3.3.30.93.00	Indenizações e restituições	
00327	(SESA – Aquisição de Equipamentos Médicos)	900,00
TOTAL		900,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		900,00

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00327	(SESA – Aquisição de Equipamentos Médicos)	900,00
TOTAL		900,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de setembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B6058A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011-DURVAL DE SOUZA FILHO PSICOLOGO 8º LUGAR -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 002/2011 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 016/2011 de 06/10/2011.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 002/2011 de 31.01.2011.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
m) Uma foto 3x4, recente;
Realização:
n) Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

13. DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no Prazo estabelecido no item 12.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

Psicólogo			
Nº Geral	Nome:	Documento:	Classificação
1702	DURVAL DE SOUZA FILHO	1612961	8º

Mallet-PR, 09 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B16A3443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 048/2013
Nº da Licitação: TP 009/2013
Contratado: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde, em Campina dos Maia, com 60,23m² de ampliação, para a Secretaria de saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.1018-4490510000
Valor R$: 90.970,00 (noventa mil novecentos e setenta reais).
Pagamento: Em medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 120 dias a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 30 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:39A2F75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 37/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de setembro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
28º	Valdirene Sobreira da Silva

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97704A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 283/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA CESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A APAE- PIÊN.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no Art. 99 da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda o Convênio 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão funcional da servidora pública **Roseli Slominski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.587.803-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** para que passe a exercer suas funções junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên - APAE, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E3E0ECD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de agosto a 22 de agosto de 2013, à servidora pública **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.387-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2B81F09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de agosto a 23 de agosto de 2013, à servidora pública **Lenita de Lima Honório,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2088EDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 433/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de agosto a 23 de agosto de 2013, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B8B12300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schimidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de agosto a 26 de agosto de 2013, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2EAF3B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **05 de agosto a 03 de setembro de 2013**, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:94F3FEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e atualização do site Oficial do Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:96E38C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Ingrid Rubiane de Bassi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG5, por exercer a função de **Responsável pelo SICONV – Sistema de Convênios da União.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:54EEA706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 438/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de agosto a 23 de agosto de 2013**, ao servidor público **Rudinei Rodrigues Neto,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.327.643-4/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D05AA304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 439/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

ALTERA PORTARIA 14/2013, QUE CONCEDEU AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto na Portaria 148/2013, de 19 de março de 2013, que concedeu ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 05 horas semanais, para 10 horas semanais, no período de 01 de agosto a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública **Eliane Malinovski Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.998.401-6/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D65DFE86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 05 de agosto a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Suelen Aparecida Hummelgen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.817/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A31D37F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 25 de julho a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Edilene de Fátima Nenemann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.030.020-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de julho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:00BED741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 442/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL EM RAZÃO DE CONCLUSÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Norilda Grossl Sacht,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório, do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de janeiro de 2011.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0BB38934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 443/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2013, à servidora pública **Odete Marchelek Soares,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FC2A3E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 444/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto a 24 de agosto de 2013, à empregada pública temporária **Maria Raquel Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.793.015-2/SC, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B42BD4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 445/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro P. Bazzaneze,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto a 29 de agosto de 2013, à servidora pública **Karin Rank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutora de Esportes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F2107DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 446/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto a 27 de agosto de 2013, à servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Runschka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.361/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7D7D2836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 447/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 26 de agosto a 27 de agosto de 2013, à empregada pública **Márcia Patricia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FD44AAFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 448/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

EXONERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a concessão da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 12 horas semanais, concedida pela Portaria 357/2013, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a contar de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:74EF30ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 449/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto a 30 de agosto de 2013, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F03C1C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 450/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro P. Bazzaneze,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto a 30 de agosto de 2013, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:318A3B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 451/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schimidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto a 31 de agosto de 2013, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:00B34529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 452/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 26 de agosto a 28 de agosto de 2013, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D08C7A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 453/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ely Augusto Dezzanetti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2013, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C85F3A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 454/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 29 de agosto a 30 de agosto de 2013, à servidora pública **Silvana Cristina Melenek Gonschorovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.630.018-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:740919E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 458/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Heliene Pires da Cruz Maçaneiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.689.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** redução de carga horária, para 04h00min diárias, no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3CC4FB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 459/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Marina Rosvita Pasierpski Marinho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Recursos Humanos,** redução de carga horária, para 04h00min diárias, no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8826455F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 460/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 2° DA PORTARIA Nº 289/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.110, de 12 de setembro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo de revisão n° 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º O disposto no art. 2º da Portaria nº 289/2012, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Os proventos do respectivo servidor, em razão da revisão, passam a ser de R$ 599,57 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais e integrais, a partir de 29 de março de 2012, sendo que para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo".*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:59D268C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 464, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica

Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria n° 393/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora **Jussara Paiva Paula**, portadora de cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**, nos termos do art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal n° 960/2007.

Art. 2º Determino que a servidora Jussara Paiva Paula permaneça lotada no Centro de Educação Infantil Vida Nova.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSE LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:76C4A352

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1272/2013

"INCLUI O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 42 DA LEI Nº 1252/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013"

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 42 da Lei nº 1252, de 22 de julho de 2013, com a seguinte redação:

Art. 42- ...

"Parágrafo único – No mínimo 10% (dez por cento) dos cargos de Provimento em Comissão de que trata esta lei, deverá ser preenchido por servidores de carreira do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2BC553C0

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1273/2013

"DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI Nº 862/2006 QUE TRATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PIRAQUARAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O anexo I da Lei nº 862/2006 passa ter a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
....

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Cargo	Carga horária	Simbologia	Vencimentos Mensais
01	Diretor Superintendente	40 horas	DAS-6	R$6.500,00
01	Diretor de Administração e Finanças	40 horas	DAS-5	R$ 4.500,00
01	Diretor de Benefícios	40 horas	DAS-5	R$4.500,00
01	Procurador Jurídico de Assuntos Previdenciários	40 horas	DAS-5	R$4.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D3BA9105

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1274/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 701,01 (setecentos e um reais e um centavo) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 701,01 (setecentos e um reais e um centavo), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – Departamento de Controle Ambiental
0902.1854200342.318 – Recuperar Área Degradada, Transformando em um Parque e Preservar Espaços Ambientais no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.30.93.00	31767	Indenizações e restituições	R$ 701,01
		T o t a l	**R$ 701,01**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente financeiro.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:86E57AAB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1277/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 6.736,00 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 6.736,00 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33771	Obras e Instalações	R$ 6.736,00
		T o t a l	**R$ 6.736,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C01F5B62

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1278/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.332.214,58 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.332.214,58 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0903 – DEPARTAMENTO DE PESQ. E EDUC. AMBIENTAL
0903.1545100341.094– Implantar Parque das Águas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33734	Obras e Instalações	R$1.332.214,58
		T o t a l	**R$ 1.332.214,58**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2B1CA48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 53/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MARCELO POLATI
Objeto: Locação da parte ideal de 50 % (cinquenta por cento) do imóvel localizado na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara-PR, para a instalação da **Sede da Secretaria Municipal de Educação**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 6.034,99 (Seis mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: 01/08/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2C8796E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 54/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MARCELO POLATI
Objeto: Locação da parte ideal de 50 % (cinquenta por cento) do imóvel localizado na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara-PR, para a instalação da **Sede da Secretaria Municipal de Educação**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 6.034,99 (Seis mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: 01/08/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:C3FAA803

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013

DETERMINA O PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, comunica que estão abertas as inscrições para o Processo de Escolha de Profissionais ao Provimento da Função de Coordenador

Pedagógico das Escolas e CMEIs Municipais de Piraquara, conforme Estatuto do Magistério, Lei de Gestão Democrática , Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 42, § 1º, II:

I – Dos REQUISITOS

Art. 1º - A função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal será exercida pelo professor, escolhido na forma desta Instrução Normativa e edital específico.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por Instituição de Ensino, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escola Especial e as unidades escolares de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Segundo - As atribuições, deveres, proibições e sanções da Coordenação Pedagógica da Escola/CMEI estão explicitadas no Regimento Escolar de cada instituição de Ensino.

Art. 2º - O período de atuação na função de coordenador pedagógico será de 3 (três) anos, mediante aprovação no Processo Seletivo Interno.

Parágrafo Primeiro - Findado o período de 3(três) anos na função de coordenador pedagógico o professor deverá retornar as funções de seu cargo ou submeter-se a nova aprovação num novo processo.

Parágrafo Segundo – Havendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em realizar um novo teste seletivo para a função de coordenação pedagógica, no decorrer do período de três anos, o docente aprovado, que assumir essa função, terá como período de atuação o tempo restante para a realização do novo processo.

Art. 3° - No período em que atuar como coordenador pedagógico, o professor será avaliado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar de cada instituição.

Art. 4º - A avaliação da prática do coordenador pedagógico acontecerá mediante:

I - Avaliação bimestral realizada nos momentos de Conselhos de Classe;

II - Avaliação semestral do Plano de Ação Pedagógica realizada por todos os professores, funcionários e membros atuantes do Conselho Escolar e da Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF's);
III - Avaliação da prática profissional realizada anualmente pela comissão local de avaliação com critérios elaborados a partir das funções e atribuições do coordenador pedagógico previstas no Regimento Escolar.

Parágrafo Único – A avaliação especificada no inciso II será apresentada ao Conselho Escolar que a referendará ou não, encaminhando uma cópia da mesma a SMED para possíveis encaminhamentos no período supracitado.
Art. 5º - O processo de escolha do coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto nesta Instrução Normativa e em edital específico compreende:
I - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nesta instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;
II – Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
III- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

Art. 6º - O edital previsto nesta instrução deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao período de inscrição, e deverá contemplar as seguintes condições;
I – Local, data e horário das inscrições;
II – Relação de instituições de ensino e número de vagas por instituição;
III – Relação de documentos;
IV – O prazo de cinco dias úteis para o período de inscrições;
V – Local, data e horário da prova escrita;
VI – Referência bibliográfica para a prova escrita;

Art. 7º - Podem concorrer à função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do magistério Municipal que:

I - Tenha experiência docente de 2 (dois) anos, conforme determina o Artigo 9º, inciso III, da Lei Nº 1192/2012, ou seja, em efetivo trabalho em sala de aula;
II - Tenha formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico, conforme determina o Artigo 9º, inciso III, da Lei Municipal Nº 1192/2012;
III - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde, tendo cumprido estágio probatório em pelo menos um deles;
IV - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão (20 horas), desde que não esteja em estágio probatório, com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando, dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;
V - Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.

VI – Apresente o perfil para atuar na função:
a) ser assíduo e pontual;
b) tratar todas as pessoas com respeito;
c) apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de PTD's ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);
d) possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.
VII – Tenha freqüência mínima de 75% na formação ofertada pela Secretaria Municipal de Educação aos pré-candidatos a função de coordenador pedagógico.

Parágrafo Primeiro – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos Noturno os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos desta instrução.

Parágrafo Segundo – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências contidas nesse artigo.

Parágrafo Terceiro – Excepcionalmente, não havendo mais professores aprovados e em lista de espera para assumir a função de coordenador pedagógico, abrir se á um novo processo, podendo se candidatar os professores que ainda não tenham participado da formação especificada no inciso VII desse artigo, no entanto, o professor deverá participar dessa formação após assumir a função.

Parágrafo Quarto – A formação ofertada pela SMED não poderá acontecer durante o período de trabalho.

Parágrafo Quinto – A Secretaria Municipal deverá ofertar essa formação num prazo máximo de até dois meses após o coordenador assumir a função, podendo a mesma ser presencial, semi presencial ou a distância, desde que respeitada a mesma carga horária que a ofertada aos demais candidatos.

Parágrafo Sexto - O coordenador que não aceitar participar da formação após passar pelo processo seletivo deverá ser afastado da função de coordenador pedagógico, devendo retornar a função de professor.

Art. 8º- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico em qualquer instituição de ensino.

Parágrafo Único - Para assumir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.

Art. 9º - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
I - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência;

II - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º.
III - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação; certificado ou declaração de conclusão da especialização; ou fotocópia autenticada de declaração que comprove que o candidato está cursando o último ano ou período do curso de graduação (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.
IV – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

Art. 10 - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

Art. 11 - O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.
Art. 12 - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0 e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico-Crítica.

Art. 13 - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

Art. 14 - Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

I) Maior titulação acadêmica;
II) Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
III) Maior nota na avaliação de desempenho.

Art. 15 – A relação de candidatos aprovados e com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72 horas após a publicação do resultado.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º - Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

Art. 16 - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica e a data da convocação para escolha de vagas.

Art. 17 - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 18 – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista.

Art. 19 – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista ou preencher o termo de desistência do processo.

Art. 20 – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

Art. 21 – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

Art. 22 – O número de vagas para coordenação pedagógica disponibilizadas por instituição será definido pelo número de turmas.

Art. 23 – Excepcionalmente havendo a diminuição do porte da instituição será diminuído o número de vagas para coordenação, devendo sair da função o coordenador com a menor pontuação na prova escrita.

Art. 24 - Ninguém poderá impedir ou prejudicar a realização do processo de escolha, sendo responsabilizado funcionalmente quem lhe der causa.

Art. 25 - Constituir-se-a lista de espera, para a função de coordenador pedagógico, quando o número de professores aprovados no processo seletivo interno for maior do que o número de vagas ofertadas.

Art. 26 – As vagas para coordenação pedagógica de escolas e CMEIs recém inaugurados, deverão ser preenchidas seguindo-se a ordem de classificação da lista de espera.

Art. 27 - Será afastado da função o Coordenador Pedagógico, por ato da Secretaria Municipal de Educação, mediante medida preventiva, conforme estabelece o artigo 177 da Lei Municipal Nº 863/2006 (Estatuto do servidor).

Art. 28 - Será destituído da função, por ato da Secretaria Municipal de Educação, o Coordenador Pedagógico, quando:
I) receber penalidade em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicâncias Administrativas, conforme estabelece o artigo 143 da Lei Municipal Nº 863/2006 (Estatuto do servidor);
II) obtiver resultado insatisfatório na avaliação da prática profissional;
III) assumir a vaga de 40 horas para a função de coordenação pedagógica e no decorrer do período solicitar a diminuição de sua carga horária de trabalho.

Parágrafo Único – Entende-se por resultado insatisfatório na avaliação da prática profissional a pontuação inferior a 70% da pontuação máxima.

Art. 29 - Após assumir a função, o coordenador deverá no prazo de um bimestre apresentar ao seu grupo de trabalho um plano de ação pedagógica para a instituição de ensino.

Art. 30 - O coordenador deverá entregar duas vias do seu Plano de Ação, uma via deverá ficar na Escola/CMEI para ser anexado ao Projeto Político Pedagógico, de forma que todos os profissionais tenham acesso e outra deverá ser encaminhada a SMED até uma semana após a realização da apresentação para o grupo da instituição.

Parágrafo único – O Plano de Ação Pedagógica deverá ser analisado pela coordenação pedagógica da SMED, que poderá interferir nesse plano se necessário, devendo nesse caso fazer a devolutiva para o coordenador.

Art. 31 - O processo de escolha do Coordenador Pedagógico nas Instituições de Ensino Municipais realizar-se-á a cada 3 (três) anos.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário, dos Professores Municipais.

Art. 33 - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal Nº 3458/2009, de 13/10/2009. .

Art. 34 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, 10 de setembro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B58A4E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7752/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome
245697	13	CLARICE GARCIA QUINTANILHA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome
240923	24	DANIELLA SEVERGNINI SILVA

CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome
245076	7	RICARDO CRISTIANO GABRIEL DA SILVA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:06DEEDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: DEPÓSITO MARCHINI LTDA - ME – CNPJ/MF: 10.343.280/0001-94
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 1 da quadra B, contendo 2.170,51 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 26.740,68 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Ermelinda Machado Marchini
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:DAB8C3EE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: D.C.A. SANTOS – SERVIÇOS MECANICOS – ME – CNPJ/MF: 17.927.910/0001-17
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 6 da quadra A, contendo 600,00 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 7.440,00 (Sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Dyon Cleyton Azenha dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:97C729F2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: F. ADRIANI DE MELLO – SERVIÇOS – ME – CNPJ/MF: 18.229.118/0001-51
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 4 da quadra A, contendo 884,00 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 12.552,80 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Fabricio Adriani de Mello
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:81674918

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: ALEXANDRE HENRIQUE CALDEIRA – METALÚRGICA – ME – CNPJ/MF: 18.287.955/0001-37
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 1 da quadra A, contendo 1.000,00 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Alexandre Henrique Caldeira
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:6363511C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: FAVERO & FAVERO – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME – CNPJ/MF: 11.914.383/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 3 da quadra A, contendo 1.946,86 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 34.264,74 (Trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Diego Eduardo Favero
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:13653CDB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: J. ISIO DA SILVA - AUTOMECANICA – CNPJ/MF: 10.380.660/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 5 da quadra A, contendo 600,00 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Isio da Silva
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:5900D4FF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: JOSE ROBERTO MALAGUTTI – ME – CNPJ/MF: 00.162.827/0001-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 2 da quadra B, contendo 620,20 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 7.628,46 (Sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Roberto Malagutti
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:1D5DF595

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PEGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2013

Processo Nº 62/2013 - Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 28/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas:

Fornecedor	Valor
HL – MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 31.823,76

Pitangueiras-PR, 23 de Agosto de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:46E0453C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: L. C. BORGES LTDA. - ME – CNPJ/MF: 11.660.569/0001-08
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 3 da quadra B, contendo 583,80 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 7.239,12 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Luciano Cezar Borges
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:A43C3690

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: L. H. CHERON – LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME – CNPJ/MF: 14.798.437/0001-27
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 7 da quadra A, contendo 600,00 m² e lote 8 da quadra A, contendo 690,00 m², localizados na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 15.996,00 (Quinze mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Luiz Henrique Cheron
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:F8A00DE0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

COMPRADOR: LAVAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME – CNPJ/MF: 08.533.831/0001-30
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 2 da quadra A, contendo 1.907,69 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 33.575,34 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
VIGENCIA: 23/08/2013 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Gabriel Lameu
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:8D4AB1A9

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Concorrência Pública n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: J. FARAMIGLIO – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME – CNPJ/MF: 07.538.893/0001-72
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel lote 5 da quadra B, contendo 584,54 m², localizado na Gleba Colônia Roland, rodovia PR 218 – km 01, Pitangueiras-PR.
Valor: R$ 7.248,30 (Sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 27/08/2013 à 27/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e João Faramiglio
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:4FECE34E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Convite n° 02/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: GRÁFICA F. J. LTDA - ME – CNPJ/MF: 11.938.352/0001-09
OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para uso de todos os departamentos desta administração.
Valor: R$ 15.925,20 (Quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.00.0000 – (1013) Fonte: 000
04.0020412300042.014 – 3.3.90.39.00.0000 – (1018) Fonte: 000
06.0011236100062.020 – 3.3.90.39.00.0000 – (660) Fonte: 107
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.39.00.0000 – (1017) Fonte: 726
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.00.0000 – (1015) Fonte: 725
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.0000 – (1016) Fonte: 510
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.39.00.0000 – (1014) Fonte: 511
VIGENCIA: 13/08/2013 à 13/08/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Rogério Cesar Rissardi de Jesus
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:A5F91480

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 58/2013 - Modalidade Tomada de Preço Nº 01/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas:

Fornecedor	Valor
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	R$ 104.900,00

Pitangueiras-PR, 03 de Setembro de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI /
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:2738E99B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2013

Processo Nº 60/2013
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 27/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas:

Fornecedor	Valor
JOSITA FABIANO SOARES DE ARAUJO	R$ 27.600,00

Pitangueiras-PR, 22 de Agosto de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2D062355

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013 – PROC. ADM Nº 69/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista da farmácia Básica do Município, regido pelo critério de maior percentual de desconto sobre os preços da **TABELA INDETEC - Índices de Preços Farmacêuticos – revista,** para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme especificações em edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 17/09/2013 às 10:30 horas.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitação@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.
Pitangueiras-Pr, 04 de setembro de 2013.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:96A070E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 094-2013

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ.

OBJETO DO DISTRATO: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
PROTOCOLO: 271/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.
DATA: 09/09/2013

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:52340208

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 025 - CIRURGIÃO-DENTISTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013
OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, conforme lotes abaixo:

LOTE	HORAS SEMANAIS	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE
01	20	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
02	40	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
		VALOR GLOBAL MÁXIMO:	**R$ 90.000,00**

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 20 de setembro de 2013, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.
Porto Amazonas, 09 de setembro de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F5D75ECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2013

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 170 de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1° Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Marilena Kutani Pedrangelo, RG nº 6.135.493-0 SSP/PR, CPF nº 847.697.509-00;
Suplente, Cleide Clarice Santana dos Santos, RG nº 5.140.148-4 SSP/PR, CPF nº 031.336.459-19;

Titular: Magna Regina de Moura Gonzales Procópio, RG nº 4.654.515-0 SSP/PR, CPF nº 768.100.639-20;
Suplente: Josivam Emanuel Martins dos Santos, RG nº 10681.757-0 SSP/PR, CPF nº 080.232.319-79;
Representante dos professores das escolas públicas do ensino:
Titular: Maria José Martins Vizentini, RG nº 4049.351-4 SSPR/PR, CPF nº 559.439.859-72;
Suplente: Patrícia Iácomo, RG nº 6.238.994-0, CPF nº 018.112.889-60;

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Maria Vitoria Porungaba da Rocha, RG nº 3.466.896-5 SSP/PR, CPF nº 364.681.269-91;
Suplente: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.682.989-42;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Verônica Dagmar Balbino Ramos, RG nº 7.848.909-0 SSP/PR, CPF nº 053.357.509-52;
Suplente: Sonia Maria Sanches, RG nº 4.258.971-3 SSP/PR, CPF nº 611.117.329-49;

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Maria Aparecida da Cruz, RG nº 5.789.207-1 SSP/PR, CPF nº 018.552.089-89;
Suplente: Márcia Mendes de Araujo, RG nº 7.672.829-1 SSP/PR, CPF nº 038.085.459-76;
Titular: Lilyan Andrea Galvão Oliveira Novais, RG nº 7.099.262-0 SSP/PR, CPF nº 032.656.649-02;
Suplente: Silvia Rosangela Bonfá, RG nº 6.777.308-0 SSP/PR, CPF nº 031.108.469-93;

Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Osvaldo Batista Castelar, RG nº 4.877.057-6 SSP/PR, CPF nº 350.106.579-53;
Suplente: Salomão José Barbosa, RG nº 5.429.596-0 SSP/PR, CPF nº 739.893.049-68;
Titular: Dejenir de Souza Ribeiro, RG nº 9.313.895-3 SSP/PR, CPF nº 772.267.479-87;
Suplente: Marcos Adriano Primo, RG nº 32.807.837-7 SSP/PR, CPF nº 030.442.229-07;

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Fátima Carlota de Araujo, RG nº 5.743.940-8 SSP/PR, CPF nº 960.006.199-87;
Suplente: Rosimeire de Fátima Faccio da Silva Lopes, RG nº 4.499.273-6 SSP/PR, CPF nº 714.963.359-53.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19/2012.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:82860979

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2012 A JUNHO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.730.120,41
Pessoal Ativo	4.714.785,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	15.335,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	38.753,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	7.000,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	31.753,82
Pensionistas	0,00
IRRF	31.753,82
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.691.366,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.533.182,98
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	49,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.147.918,81
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.890.522,87

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:EB4A06F2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2013		Página: 1 / 1
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.411.739,36	47,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.743.152,69	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.605.995,05	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DE78C7B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2012 A JUNHO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 6 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	215.836,84
Pessoal Ativo	215.836,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	215.836,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.533.182,98
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	571.990,98
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	514.791,88
FONTE: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - Pr	

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2171BC21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO a JUNHO/2013			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO			
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - Pr.			

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:474B2750

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<JANEIRO A JUNHO DE 2013>		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	116.475,84	1,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	571.990,98	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	514.791,88	5,40%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - Pr		

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D0E18555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 24/09/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 06 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B3DB553E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA, no cumprimento de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros Municipais de Saúde e **CONVIDA** a todos os cidadãos a participarem da reunião Ordinária da Plenária, para fins da **Prestação de Contas** e **Avaliação do Plano Municipal de Saúde** relativos ao **2º quadrimestre do exercício de 2013**, a realizar-se em ***Audiência Pública,*** dia **25 (vinte e cinco) de setembro de 2013, às 19:00h, na Câmara Municipal, sita à rua Duque de Caxias, nº 288 – Centro.**

Rolândia, 09 de setembro de 2013.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal
De Saúde de Rolândia.

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C0E617B1

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.099/2012

Ref. Pregão Presencial nº. 083/2012.

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Vilma Tonin Ribeiro**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica aditivada a clausula quinta, do prazo de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses com início em 10/09/2013 e término em **10/09/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO E DO VALOR CONTRATUAL
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, reajustando-se o valor contratual com base no índice INPC/IBGE acumulado em 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), passando o valor mensal de R$ 1.410,00 para 1.499,81 conforme segue:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 8 horas semanais.	425,48	5.105,76
1	2	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 20 horas semanais.	1.074,33	12.891,96
				TOTAL	**1.499,81**	**17.997,72**

Parágrafo primeiro: O valor do presente aditivo é de R$**17.997,72**

Parágrafo segundo: O valor contratual total passa de R$16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais) para R$34.917,72 (trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Do Carmo Gorla Fernochi
RG n.º 1.785.129–SSP-PR
Nome: Fernanda Cotarelli Buranello
RG nº 5.229.315-4–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0A76D21D

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.065/2012

Referente À Tomada de Preços Nº. 018/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **Adauto Francisco**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o

presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam aditivados os prazos de vigência e execução até **31/12/2013** nos termos do art. 079, §5º, combinado com art.57§1º ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO ASFALTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG nº 13.093.443-9- SSP-PR

João Ricardo Campaner
RG:4.331.495-5 SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5B16A94C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2013 DATA: 09/09/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Técnico Agropecuário ANGELO JOACIR BURATTI, CREA PR 63976/TD, RG nº 5.030.543-0, CPF nº 015.399.439-84, para atuar como responsável técnico do Programa Estradas da Integração, Projeto Caminho das Pedras, que tem como objeto, pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, sendo executado de forma conjunta entre as Secretarias de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL/DER) e da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7612E4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CÂMARA HORIZONTAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS**, de forma IMEDIATA, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinqüenta Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 24/09/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 09/09/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:77057B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - FORMULÁRIOS:** Aquisição de Material Gráfico - Formulários para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 18.877,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 25/09/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 09/09/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AD61D2DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 053/2013.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2013.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA– PR,*** entidade de direito público interno, sita à Av. DO Rosário 228 inscrita no CNPJ sob n. º 95.594.776-93, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor *ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA* e de outro lado a empresa**,** M.A.CANO DA SILVA ATENDIMENTO HOSPITALAR –ME com sede na Av.Iguaçu 570 centro Cap. L Marques, , Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 17.847.876-0001-70, neste ato representada legalmente pelo Senhor, *MARCELO ANTONIO CANO DA SILVA* portador do CPF sob n. º 635.296.452-49. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o **acréscimo de até 25%** (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 16 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Modifica-se somente o valor contratado de acordo com a quantidade de serviços (ATENDIMENTO MEDICO-PLANTÕES), prestados no período, conforme necessidade, no limite de até vinte e cinco por cento do total 15x570,00 (R$ 8.550,00 – itens n. º 02)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA MARCELO ANTONIO CANO DA SILVA
Prefeito Municipal Titular

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:D5C2F736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 816-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.035. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB
271 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.035. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB
269 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:01030C27

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2013 ID Nº. 1055

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA MARCOS NOERENBERG KNIERIM – PADARIA – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MARCOS NOREMBERG KNIERIM – PADARIA - ME** estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 647, Centro, Cidade de Tapira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.2079.752/0001-39, portadora da Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS (CND/INSS) sob nº. 000172013-14023752, e Certificado de Regularidade de Situação emitido pela CAIXA (CRS/FGTS) nº. 20130130000426527264 8, por seu representante legal Marcos Noremberg Knierim, portador da C.I. nº. 38.214.444-2-SSP/SP, e CPF nº. 661.596.879-72, residente e domiciliado `a Avenida Rio Grande do Sul, nº. 647, Centro, CEP nº. 87.830-000, Cidade de Tapira, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 14/2013, ID Nº 1055, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2013, ID Nº 1053, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao valor inicial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o seu valor para R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS NOREMBERG KNIERIM – PADARIA - ME
MARCOS NOREMBERG KNIERIM

Testemunhas:

NOME:
CPF:
R.G.:

NOME:
CPF:
R.G.:

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2013 ID Nº. 1055

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Pão Frances, com 500 gramas	MNK	Unid	100.000	25.000	125.000	0,30	37.500,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO..... R$								**37.500,00**

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
prefeito municipal

MARCOS NOREMBERG KNIERIM – PADARIA - ME
MARCOS NOREMBERG KNIERIM

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:B93F2252

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2013
ID Nº. 1053

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2013 ID Nº. 1053

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA OSMAR NOERENBERG - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **OSMAR NOERENBERG** estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 2780, Vila Operária, cidade de Tapira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 80.542.095/0001-04, portadora da Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS (CND/INSS) sob nº. 000092013-14023095, e Certificado de Regularidade de Situação emitido pela CAIXA (CRS/FGTS) nº. 2013011720063572381004, por seu representante legal Osmar Noerenberg, portador da C.I. nº. 1.397.930-SSP/PR, e CPF nº. 210.187.239-00, residente e domiciliado `a Avenida Rio Grande do Sul, nº. 2780, Vila Operária, CEP nº 87.830-000, na cidade de Tapira, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 12/2013, ID Nº 1053, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2013, ID Nº 1053, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 803,57 (oitocentos e três reais e cinqüenta e sete centavos) ao valor inicial de R$ 4.405,15 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) passando o seu valor para R$ 5.208,72 (cinco mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

OSMAR NOERENBERG- ME
OSMAR NOERENBERG

Testemunhas:

NOME:
CPF:
R.G.:

NOME:
CPF:
R.G.:

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2013 ID Nº. 1053

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Açúcar cristal, branca, de boa qualidade pacote 5 kg, com validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Bratti	Pct	175	43	218	7,49	1.632,82
04	Álcool anidro (Da Ilha ou similar), 96/92; 8 INPM, hidratado, em embalagem com 1000 ml, aprovada pelas normas de segurança (NBR 5991/94), produto não perecível, nem aromatizante.	Da Ilha	Unid	40	0	40	3,45	138,00
07	Café 500 g (atalaia ou similar), torrado e moído, em embalagem fechada a vácuo.	Altonia	Pct	300	75	375	6,42	2.407,50
16	Guardanapo de tecido, pano com viés, 42x66cm (Artepano) ou similar, 100% algodão.	Orient	Unid	40	0	40	2,48	99,20
27	Sabão em pedra (Ipê ou similar), pacote com 5 unidades, sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente ante redepositante e água.	Venn	Pct	240	0	240	3,88	931,20
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....R$								**5.208,72**

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

OSMAR NOERENBERG- ME
OSMAR NOERENBERG

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:DAEE85E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2013
ID Nº. 1052

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA R.M. LIMA E RODRIGUES LTDA – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **R. M. LIMA E RODRIGUES LTDA - ME** estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº. 535, Centro, Cidade de Tapira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 12.720.979/0001-51, portadora da Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS (CND/INSS) sob nº. 000142013-14023979, e Certificado de Regularidade de Situação emitido pela CAIXA (CRS/FGTS) nº. 2013011506320642554583, por seu representante legal Eduardo José Rodrigues, portador da C.I. nº. 4.571.907-3-SSP/PR, e CPF nº. 630.987.509-44, residente e domiciliado `a Rua Lapa, s/nº, Centro, CEP nº. 87.830-000, Cidade de Tapira, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 14/2013, ID Nº 1055, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2013, ID Nº 1053, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinco reais) ao valor inicial de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) passando o seu valor para R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinqüenta reais), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
R. M. LIMA E RODRIGUES LTDA - ME
EDUARDO JOSÉ RODRIGUES

Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:

NOME:
CPF:
R.G.:

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2013 ID Nº. 1055

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Leite pasteurizado, empacotado em embalagem de 1 litro		Unid	6.000	1.500	7.500	1,70	12.750,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....R$								12.750,00

Tapira (PR), 06 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
R. M. LIMA E RODRIGUES LTDA - ME
EDUARDO JOSÉ RODRIGUES

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:5BE0A537

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2013

Objeto – **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR "**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº.1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR"**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 127.395,17 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20 de Setembro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira - Pr, 09 de Setembro 2013

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:ED2013FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.527.849/0001-34, sediada à Avenida Getúlio Vargas, 377, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 04 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7B0BB9D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 81/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.527.849/0001-34, sediada à Avenida Getúlio Vargas, 377, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2013.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AFCC3A4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 175/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"MARIANE LUKAVY"** RG nº 9.165.048-7, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Assistente Social II, Nível –, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre- se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2977B3E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 176/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"ROBERTA POLAK"** RG nº 9.204.723-7, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Psicólogo II, Nível – 28, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0DF39A06

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 177/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"ROSILDA DE FÁTIMA MENDES ROGOSKI"** RG nº 4.584.879-5, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível – 01, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6665887E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 178/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"GERCEY KRAIESKI"** RG nº 5.680.583-4, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista de Ônibus Escolar, Nível – 12, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FF9FE94C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "K",** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **05 de agosto a 09 de agosto de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 01 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

9ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) Classificação
Rosilda de Fátima Mendes 26º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EE6C3F73

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 183/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DE C R E T A:

Art. 1º - Nomear **"ORLANDO STENDER"**, RG. Nº 3.524.736-0, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Inseminação Artificial, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Agricultura, do Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia, desta Prefeitura, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-seRegistre-seCumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4F10B10C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 186/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"MAYCON HRYNIEWICZ DE ALMEIDA"** RG nº 10.573.474-3, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Professor do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental Classe-10, lotado na Escola Municipal "Machado de Assis", da localidade de Guaraúna, neste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:08D11F50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.189.094,23	1.306.434,24	1.397.706,23	1.447.064,08	1.288.169,75	1.746.696,33	1.401.433,57	1.538.001,63	1.154.781,58	1.234.318,27	1.508.730,32	1.358.108,01	16.570.538,24	20.541.208,00
Receita tributária	93.760,60	79.149,08	94.941,95	85.346,47	86.979,18	141.322,29	90.005,89	83.962,34	83.052,02	94.678,02	155.428,94	137.106,37	1.225.733,15	1.950.600,00
IPTU	3.230,70	928,53	674,48	904,28	1.489,51	3.255,57	0,00	135,68	192,62	0,00	7.245,79	40.961,27	59.018,43	166.000,00
ISS	63.178,34	60.908,59	75.874,96	61.127,94	63.650,40	79.200,11	71.115,75	42.934,43	51.257,69	54.684,89	54.965,81	49.236,69	728.135,60	794.000,00
ITBI	8.530,87	1.609,73	1.579,97	4.420,11	4.976,25	1.690,00	640,00	655,32	11.090,10	7.462,97	10.358,08	11.518,49	64.531,89	283.000,00
IRRF	14.898,83	14.889,47	16.252,50	15.007,36	15.880,26	14.902,42	17.117,06	5.472,14	18.719,11	1.889,98	45.098,29	1.228,80	181.356,22	568.000,00
Outras receitas tributárias	3.921,86	812,76	560,04	3.886,78	982,76	42.274,19	1.133,08	34.764,77	1.792,50	30.640,18	37.760,97	34.161,12	192.691,01	139.600,00
Receita de contribuições	25.484,07	5.024,60	26.841,49	3.748,95	4.155,05	34.517,88	6.958,93	25.688,89	5.892,71	25.267,99	16.016,69	16.985,05	196.582,30	165.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras contribuições	25.484,07	5.024,60	26.841,49	3.748,95	4.155,05	34.517,88	6.958,93	25.688,89	5.892,71	25.267,99	16.016,69	16.985,05	196.582,30	165.000,00
Receita patrimonial	3.279,72	3.455,11	2.467,18	2.702,34	1.059,00	4.232,33	1.436,80	13.932,64	2.463,40	9.492,82	21.113,43	14.888,67	80.523,44	68.986,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.229,70	263,70	4.763,12	3.784,58	5.690,72	352,40	4.024,28	4.963,50	24.780,93	4.699,66	4.726,54	5.083,40	67.362,53	1.906.324,00
Transferências correntes	1.060.693,66	1.212.267,55	1.267.999,41	1.346.289,84	1.185.875,23	1.602.471,76	1.294.293,74	1.408.615,97	1.027.452,54	1.096.967,35	1.308.721,34	1.178.487,85	14.990.136,24	16.214.992,00
Cota parte do FPM	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	882.323,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.510.357,51	7.329.500,00
Cota parte do ICMS	293.619,00	273.237,53	280.762,43	285.081,98	284.654,62	290.982,84	312.150,89	242.213,51	242.757,89	282.259,87	274.353,91	284.763,86	3.346.838,33	3.410.000,00
Cota parte do IPVA	26.687,47	16.749,77	13.520,78	10.012,99	10.465,52	6.081,43	20.345,01	78.161,80	38.650,09	32.112,23	33.487,09	27.368,24	313.642,42	220.000,00
Cota parte do ITR	410,24	372,11	66.312,89	32.128,83	261,11	7.245,45	35,59	507,49	86,35	617,20	147,23	0,00	108.124,49	121.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.940,14	2.940,14	0,00	5.880,28	2.940,14	2.940,14	0,00	0,00	0,00	11.186,92	2.796,73	2.796,73	34.421,22	66.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.553,53	5.033,09	5.089,99	4.919,50	4.980,42	5.718,77	5.640,68	4.331,09	3.823,42	3.505,86	4.714,31	4.910,07	57.220,73	172.000,00
Transferências do FUNDEF	151.873,08	156.778,91	145.099,33	153.122,89	157.913,67	153.467,12	182.862,75	206.651,90	153.248,12	169.456,65	190.382,84	172.104,01	1.992.961,27	2.343.150,00
Outras transferências correntes	188.834,55	324.839,79	378.943,67	453.592,34	181.897,57	253.712,89	206.315,06	114.365,04	149.809,44	126.708,65	125.903,89	121.647,38	2.626.570,27	2.553.342,00
Outras receitas correntes	1.646,48	6.274,20	693,08	5.191,90	4.410,57	(36.200,33)	4.713,93	838,29	11.139,98	3.212,43	2.723,38	5.556,67	10.200,58	235.306,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.997,14	146.129,72	148.791,22	147.914,86	169.212,74	185.291,38	181.023,12	217.519,75	144.878,96	160.160,32	198.486,85	176.943,66	2.020.349,72	2.130.800,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	143.997,14	146.129,72	148.791,22	147.914,86	169.212,74	185.291,38	181.023,12	217.519,75	144.878,96	160.160,32	198.486,85	176.943,66	2.020.349,72	2.130.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.045.097,09	1.160.304,52	1.248.915,01	1.299.149,22	1.118.957,01	1.561.404,95	1.220.410,45	1.320.481,88	1.009.902,62	1.074.157,95	1.310.243,47	1.181.164,35	14.550.188,52	18.410.408,00

CELSO WENSKI
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Crc pr - 53884/o-1

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E74E69DB

